

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 10.041, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina de “Wilson Farias da Silva” o Hospital Geral de Moju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Wilson Farias da Silva” o Hospital Geral da Cidade de Moju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 35.532, DE 06/09/2023.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.